



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.770, DE 06 DE AGOSTO DE 1996.

- DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES


Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sancione a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica assim denominada a seguinte Via Pública.

BECO GERALDO BORBA ÁVILA, que inicia na Rua Wantuil Caldeira e termina no terreno da COHAB, no Bairro Alberto Caldeira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, aos 06 de agosto de 1996.

  
Geraldo José Pereira  
Prefeito Municipal

  
Helena Simões Pessoa  
Secretária